



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.685, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.484.868,65.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
2.484.868,65 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito
reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00
Recurso - 45000000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
Recurso - 45000000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais	80.000,00
Recurso - 45000000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	7.000,00
Recurso - 45000000	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	553.890,76
Recurso - 45000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	180.532,78
Recurso - 10190000	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	730.691,73
Recurso - 10190000	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	441.632,03
Recurso - 10190000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	2.436,02
Recurso - 11630000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	7.609,01
Recurso - 11820000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	11.283,90
Recurso - 11170000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	193,06
Recurso - 12240000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	6.662,08
Recurso - 10180000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.264,16
Recurso – 11940000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	
DESCENTRALIZADA - FMAS	
13.005.0008.0244.0322.2315 - Gestão Descentralizada - IGD SUAS	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	
jurídica	77,41
Recurso – 11800000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO	
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	
jurídica	2.948,88
Recurso – 12500000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
009 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
13.009.0014.0241.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	364.640,90
Recurso – 11980000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
13.011.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.390.480.000.000.000.000 - Outros auxílios financeiros a pessoas	
físicas	28.629,37
Recurso – 11740000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO	
SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de	
suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	182,54
Recurso – 12600000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO	
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	5,48
Recurso – 12610000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	54.188,45
Recurso - 12660000	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 23
e publicado (a)
Em 22 / 11 / 22